PORTARIA Nº 266/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO - SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Código Ambiental do Estado de Santa Catarina e com a Lei Complementar Municipal nº 0012/2024, de 18 de dezembro de 2024, que instituiu a Política Municipal de Meio Ambiente no município, resolve expedir a presente:

PORTARIA

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a fiscalização ambiental no âmbito do Município de Bela Vista do Toldo - SC, exercendo as seguintes funções:
I. Agente de Fiscalização – Fernanda Ruske de Siqueira – Engenheira Civil CREA/SC N° 136375-1.
Parágrafo único. A atuação da servidora ora designada é supletiva e não vincula as etapas de processo de licenciamento que couber ao Consórcio CODEPLAN/SC.

Art. 2º. Compete a servidora designada:
I. Servidora dotada de fé pública designada para efetuar vistorias, bem como fiscalizações de atividades potencialmente poluidoras e outros critérios abrangidos pela Lei Federal 6938, atuando com os profissionais do consórcio no processo de colaboração de licenciamento.

Art. 3º. O exercício de fiscalização de que trata a presente Portaria se dará no âmbito das funções do respectivo cargo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 11 de março de 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

MARIANE LESSAK MASSANEIRO
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 473/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"REVOGA NA INTEGRA A PORTARIA N. 266/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar na integra a Portaria n. 266/2025, de 11 de março de 2025 que designou a servidora Fernanda Ruske de Siqueira, Engenheira Civil, CREA/SC n. 136375-1, para exercer a fiscalização ambiental no âmbito do Município de Bela Vista do Toldo – SC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 12 de maio de 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

MARIANE LESSAK MASSANEIRO
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda